

# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Projeto de voto nº 474/XV

### Voto de condenação

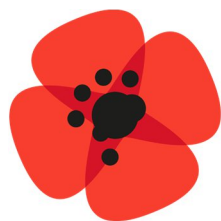
#### Aos ataques terroristas do Hamas em Israel e à escalada da guerra na Faixa de Gaza

Centenas de pessoas, na sua maioria civis desarmados e inocentes - incluindo menores de idade - foram brutal e cruelmente assassinadas no passado sábado, dia 7 de outubro, em Israel, na sequência de um ataque premeditado e planeado pelo grupo terrorista Hamas. A morte, violação, tortura e rapto indiscriminado de civis, incluindo dos mais vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e jovens, bem como de turistas e trabalhadores migrantes, não pode nunca ser justificado e deve merecer-nos a mais viva e imediata condenação e repúdio.

Os perpetradores agiram sob as ordens de uma organização terrorista, o Hamas, que não pode ser confundida com a justa causa do povo palestino à autodeterminação. A causa do Hamas não é a libertação palestina, mas antes a opressão do povo palestino sob um regime tirânico e teocrático, que já mantém como reféns milhões de palestinos na Faixa da Gaza e que se tem constituído como obstáculo deliberado - incluindo através do recurso à guerra civil contra os restantes palestinos - a que este povo possa construir o seu Estado. A causa do Hamas continuaria a ser a opressão dos palestinos, caso tivessem sucesso no seu intento declarado de abolir o Estado de Israel, provocando pelo caminho uma limpeza étnica ou mesmo um genocídio de uma escala equivalente às que vimos no século XX. Judeus e cristãos, muçulmanos xiitas e de crenças que o Hamas considera heréticas, mulheres, pessoas LGBT+ e minorias étnicas, linguísticas ou religiosas, continuariam a ser as primeiras vítimas de qualquer regime dominado pelo Hamas. A condenação às ações do Hamas deve ser absoluta, total, inequívoca e imediata.

A lei internacional reconhece o direito dos Estados à legítima defesa, com a adequada necessidade e proporcionalidade, bem como ao resgate de vítimas civis, e o dever de respeito pelo direito internacional humanitário. O Estado de Israel tem tais direitos e deveres, do mesmo modo que qualquer outro Estado internacionalmente reconhecido.

O LIVRE vê com muita preocupação a escalada da guerra nesta região, com os seus impactos em populações civis indefesas, os seus efeitos sob a instabilidade global e a provável repressão das vozes pela paz e do campo secular e democrático, tanto na sociedade palestina como na israelita, pelo que instamos o governo português a que paute a sua posição nas instituições internacionais pela defesa dos direitos humanos e do direito à



# LIVRE

**Deputado Único Representante do Partido LIVRE**

autodeterminação dos povos, pelo respeito do direito internacional humanitário e pela promoção da resolução pacífica de conflitos.

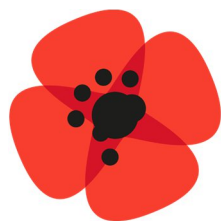
O papel da Europa e de Portugal deve ser o de tudo fazer para contribuir para que israelitas e palestinianos possam viver em paz e segurança. A Europa não se pode esquecer que, pelos seus trágicos erros passados, tem uma responsabilidade na génese deste conflito, devendo, também por isso, esforçar-se por ter um papel credível na busca de soluções. Deploramos as declarações feitas pelo comissário Oliver Varhelyi, que, à revelia da própria Comissão Europeia e do Conselho, anunciou uma suspensão de ajuda humanitária aos palestinianos, e apelamos ao governo português e à Comissão Europeia para que, pelo contrário, essa ajuda seja disponibilizada imediatamente e reforçada a organizações pacíficas que permitam fortalecer a sociedade civil e a construção de um Estado palestiano viável e democrático.

A prática por parte do governo israelita e do atual Primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, é o uso desproporcional e recorrente de força que atinge os territórios palestinianos de forma brutal e indiscriminada, suscitando as mais duras críticas às organizações que monitorizam o respeito pela lei internacional e pelos direitos humanos. As atuais ações de resposta do Estado de Israel ao ataque do Hamas - como os bombardeamentos de alvos civis, incluindo da ONU, ou o anunciado cerco total e corte de abastecimento de água, abastecimento e energia - configuram violações do direito internacional e de violação dos direitos humanos, tendo já resultado em inúmeras vítimas civis.

É por isso urgente que as autoridades nacionais e internacionais acompanhem com toda a atenção a situação no terreno, lembrando que nenhuma intervenção pode pautar-se por um qualquer princípio de atribuição de culpas coletivas, devendo antes reger-se pelo respeito pelos mais elementares direitos humanos e necessidades básicas das populações, como o abastecimento de água e de energia.

O LIVRE defende também que a União Europeia deve reconhecer a independência da Palestina e a Autoridade Palestiniana como a legítima e secular representante do povo palestiniano, o que contribuirá para isolar e conter agentes oportunistas, como a organização terrorista Hamas. Ao invés de interromper qualquer apoio, a União Europeia deve, sim, contribuir para o desescalar da violência bem como promover todo o tipo de iniciativas globais que contribuam para fortalecer o campo da paz, sem perder de vista soluções de compromisso que permitam que todas as pessoas vivam em autonomia e segurança. Por isso, deve voltar a ser colocada em cima da mesa a solução dos dois Estados, e exigido o fim da ocupação e dos colonatos na Cisjordânia - ambos ilegais de acordo com o direito internacional - e o fim do sistema de apartheid a que estão sujeitos os palestinianos pelo Estado israelita.

Assim, vem o Deputado do LIVRE propor que a Assembleia da República:



# LIVRE

**Deputado Único Representante do Partido LIVRE**

1. Condene de forma absoluta, imediata e inequívoca os ataques terroristas do Hamas em Israel no passado sábado, dia 7 de outubro, expressando o seu mais profundo pesar pelas vítimas destes ataques, em especial as crianças, e solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas e com o povo israelita;
2. Reconhecendo o direito dos Estados à legítima defesa, condene todos os ataques israelitas que ultrapassem a necessidade e proporcionalidade definida no direito internacional, expressando o seu mais profundo pesar pelas vítimas destes ataques, em especial as crianças, e solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas e com o povo palestino;
3. Apele a que não seja cortado o acesso de água, comida ou energia e que sejam criados corredores humanitários para que seja prestada toda a ajuda e apoio ao povo palestino na Faixa de Gaza;
4. Tome todas as medidas ao seu alcance com vista à resolução deste longo conflito pela via da paz, do respeito à autodeterminação dos povos e do respeito integral pelos direitos humanos, bem como pelo cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas que instam ao fim da ocupação da Palestina, ao fim do colonato ilegais e ao fim do sistema de discriminação sistemática de palestinos, que observadores internacionais designam como apartheid.

Assembleia da República, 11 de outubro de 2023

**O Deputado**

**Rui Tavares**